RESOLUÇÃO Nº 34, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Resolução nº 32, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre a instituição do Prêmio Destaque Medicina Veterinária e Prêmio Destaque Zootecnia, a fim de incluir, em seu artigo 4º, o seguimento "Destaque Imprensa".

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, usando das suas atribuições regimentais e legais, especialmente o disposto na Resolução nº 591/92, artigo 11 letras "g" do Conselho Federal de Medicina Veterinária; bem como a aprovação da matéria na Sessão Plenária nº 561/2015,

Resolve:

Art. 1º- Alterar a Resolução n° 32, de 26/06/2014, a fim de incluir, em seu artigo 4º, o seguimento "Destaque Imprensa", passando a vigorar o referido artigo com seguinte redação:

Art. 4º - Anualmente poderão ser homenageados um ou mais destaques por categoria, nos seguintes segmentos:

I – Liderança empresarial indústria
II – Liderança empresarial varejo e comércio
III – Liderança empresarial agronegócio
IV – Liderança empresarial serviço
V – Personalidade do Ano
VI – Destaque Órgão Público
VII – Destaque empreendedor
VIII – Destaque terceiro setor
IX – Destaque Ensino
X – Destaque bem estar animal e proteção
XI – Destaque saúde pública
XII – Destaque associações
XIII – Destaque pesquisa
XIV – Destaque cultura
XV – Destaque imprensa

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores pertinentes para a adoção das providências cabíveis. Cumpra-se.

Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente

Med. Vet. Dra. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral